

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.274/2019**

**Renova o Credenciamento do Colégio
Ápice, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.638/2019 (Processo CEE-ES nº. 384/2016/SEP nº. 76112012), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Ápice, situado na Rua Paraguaçu, nº. 210, Bairro Jacaraípe, município de Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Ápice Ltda., CNPJ nº 39.635.362/0001-94 a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e mantido pela Sociedade Educacional Vértice Ltda., CNPJ nº 06.372.085/0001-15 o Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação